

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

EDITAL Nº 02/2023 - Decen

A chefia do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (Decen), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto Pré-Física, vinculado ao Programa de Desenvolvimento de Aprendizagens Básicas - DAB/Nivelamento, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme Edital Prograd nº 27/2022.

1. Das inscrições

1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de 6 a 9 de julho de 2023, por meio deste Formulário Eletrônico de inscrição.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Formulário Eletrônico de Inscrição o histórico escolar de graduação atualizado (obtido no SIGAA).

1.3. A documentação prestada pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

1.4. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia; e Bacharelado em Tecnologia da Informação do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), cursando regularmente a partir do terceiro semestre e que não tenham previsão de conclusão de curso durante a vigência do projeto. A restrição a quaisquer desses parâmetros ou a ausência do histórico acadêmico tornará a inscrição INDEFERIDA.

1.5. A inscrição no presente Edital pressupõe a disponibilidade do candidato à realização de atividades relacionados ao projeto supracitado, respeitada a carga-horária de 12 (doze) horas semanais.

2. Da seleção e classificação

2.1. Conforme o Edital PROGRAD Nº 27/2022, os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de entrevista e por IRA.

2.2. A entrevista, a ser conduzida pelo coordenador do projeto (presencialmente na sala 18 do bloco I de professores) e avaliada com notas de zero (0) a dez (10), analisará o perfil e a disponibilidade do candidato às demandas do projeto. O calendário das entrevistas será informado aos candidatos por e-mail.

2.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da sua nota final, que será calculada através da média ponderada dos dois parâmetros (entrevista e IRA), estabelecendo-se peso 7 para o IRA e peso 3 para a entrevista, conforme se descreve abaixo:

$$Nota\ Final = \frac{7 * IRA + 3 * Entrevista}{10}$$

2.4. Para efeito de desempate na Nota Final, serão aplicados os seguintes critérios:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

I - maior IRA;

II - maior nota na Entrevista;

III - maior idade.

2.5. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.

2.6. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

### 3. Dos resultados e recurso

3.1. Os resultados (parcial e definitivo) deste processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do Decen, mesmo meio de publicidade deste edital.

### 4. Do cronograma

4.1. Este processo de seleção será organizado conforme as datas abaixo especificadas:

Publicação do Edital	6 de julho de 2023
Período de inscrição	6 a 9 de julho de 2023
Publicação das inscrições deferidas	10 de julho de 2023
Realização das entrevistas	11 de julho de 2023
Publicação do resultado preliminar	12 de julho de 2023
Recurso ao resultado preliminar	12 de julho de 2023
Resposta aos recursos	13 de julho de 2023
Publicação do resultado final	14 de julho de 2023

4.2. O cronograma apresentado neste edital de seleção é uma previsão, podendo ser alterado conforme a necessidade de adequação das ações aqui descritas.

### 5. Das disposições finais

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

5.2. A vigência do projeto será de julho de 2023 a março de 2024, com interrupção em novembro de 2023. Dessa forma, o bolsista poderá receber até 8 (oito) bolsas no período supracitado.

5.3. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

Mossoró, 6 de julho de 2023.

Prof. Dr. Glaydson Francisco Barros de Oliveira

Chefe do Decen